

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 02/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, atendendo às necessidades básicas da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que tem como escolhida a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ no 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Sen. Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, CEP 59.056-000, Natal/RN, com o valor anual de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Art. 74, I, c da Lei nº 14.133/2021.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços do procedimento de inexigibilidade acima mencionada, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
0101 CÂMARA MUNICIPAL
01 LEGISLATIVA
031 AÇÃO LEGISLATIVA
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Ruy Barbosa/RN, 07 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Presidenta da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 17548604

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2026. EDIÇÃO 2337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>